INDICAÇÃO Nº 108/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 1978/2019
Data: 10/06/2019 - Horário: 16:52
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONFECÇÃO DE UM BOLO PARA OS MUNÍCIPES EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE MARILÂNDIA/ES NO PRÓXIMO ANO DE 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de confecção de um bolo de 40 metros de comprimento para comemoração dos 40 anos de emancipação político-administrativa de Marilândia/ES no próximo ano de 2020.**

A solicitação se faz necessária devido à importância da comemoração festiva, gastronômica e cultural, considerando o dia 15 de maio em que se comemora a emancipação político-administrativa de Marilândia/ES.

Marilândia/ES, 07 de junho de 2019.

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se a Poderes Municipal
Em, 11 / 06 / 2019
PRESIDENTE